

---

**EDITAL VRPPG n. 10/2020**

**EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA NA**

**MODALIDADE *ONLINE***

**SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

A Vice-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (VRPPG) da Universidade de Passo Fundo (UPF), através da Divisão de Pós-Graduação, setor *stricto sensu*, em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Letras e o Curso de Letras, no uso de suas atribuições, torna público o edital de inscrições aos exames de proficiência em leitura em língua estrangeira, na modalidade *online*, destinados aos alunos de pós-graduação da UPF e aos demais interessados, conforme as especificações que seguem.

**1. Línguas estrangeiras**

Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em **Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Italiana e Língua Alemã**. O candidato deverá observar os requisitos do programa de pós-graduação em que o certificado será exigido.

Os alunos de nacionalidade estrangeira deverão realizar o exame de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros, oferecido pelo Ministério da Educação em consonância com o disposto no site <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>.

**2. Inscrições**

A inscrição poderá ser efetuada *online* até o dia **21 de outubro de 2020**, no endereço <https://secure.upf.br/eventos/eventos/673>. **A taxa de inscrição será de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) para cada língua estrangeira**, devendo ser paga, via boleto, na rede bancária em até dois dias após a efetivação da inscrição.



Caso o candidato deseje realizar o exame para língua inglesa e mais uma segunda língua estrangeira, deverá realizar as duas inscrições simultaneamente no ato da mesma inscrição para poder concluir o processo.

É da exclusiva responsabilidade do candidato, a informação correta dos seus dados pessoais e demais informações solicitadas no ato da inscrição.

A homologação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do respectivo boleto de pagamento.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

### **3. Data e horários dos exames**

Os exames de proficiência em **Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Italiana e Língua Alemã** serão realizados, **exclusivamente na modalidade online, no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, às 8 horas e 30 minutos.**

O exame de proficiência em **Língua Inglesa** será realizado **exclusivamente na modalidade online, no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, às 14 horas.**

### **4. Duração e procedimentos para realização dos exames *online***

a) Os exames terão duração máxima de **três horas**, sem intervalos.

b) Para a realização do exame *online*, o candidato deverá dispor dos seguintes itens: acesso à Internet, computador (com versões recentes do Windows ou Mac OS e navegador Chrome, preferencialmente), webcam e microfone ou headset.

c) Na data do exame, os candidatos deverão acessar, com antecedência mínima de 20 minutos em relação ao horário estabelecido no item 3, uma sala virtual no ambiente *Google Meet*, cujo *link* será informado por e-mail após a homologação das inscrições. Os candidatos deverão portar e apresentar, caso lhes seja solicitado, documento original de identificação com foto.



d) No caso de alunos da UPF, o acesso à sala virtual deverá ser feito utilizando o e-mail institucional (@upf.br), informado no ato da inscrição. No caso dos demais candidatos, o acesso deverá ser feito com o e-mail pessoal, preferencialmente de uma conta Google, conforme informado no ato da inscrição.

e) Durante todo o tempo de realização do exame, até o momento da sua finalização e envio *online*, o candidato deverá permanecer logado na sala virtual, com a webcam ligada, de forma que a imagem de sua face seja captada e gravada pela equipe de fiscalização das salas, em tempo real.

f) Somente após o ingresso na sala virtual, é que o candidato receberá o link individual para acesso à plataforma online de aplicação dos exames. A liberação deste acesso ocorrerá somente no horário de início do exame estabelecido no item 3.

g) A permanência mínima na sala virtual é de uma hora a contar do horário de início do exame estabelecido no item 3

h) Informações detalhadas sobre o acesso e navegação na plataforma de aplicação dos exames serão encaminhadas, por e-mail, aos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

i) O exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é de caráter estritamente individual, sendo vedada, durante a sua realização, qualquer forma de comunicação entre os candidatos ou com quaisquer outras pessoas.

j) Para garantir a segurança e legitimidade de todo o processo, a realização do exame será gravada.

k) Durante a realização do exame, será permitido somente o uso de dicionário impresso.

l) Não será permitido o uso de outros dispositivos, como dicionários eletrônicos, tradutores, celulares, *notebooks*, *iphones*, *ipads*, *ipods*, *tablets*, entre outros.

m) A violação ou não observação de qualquer uma das regras estabelecidas neste edital implicará à anulação da prova e à desclassificação do candidato.



n) A Universidade de Passo Fundo não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica (mal funcionamento de computadores, falhas na comunicação por Internet, quedas de energia, entre outros), ou decorrentes de outros fatores que inviabilizem a participação do candidato, não havendo a possibilidade de realização do exame em segunda chamada.

## 5. Natureza e tipo do exame

Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do candidato na leitura de diferentes gêneros textuais. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

Ser proficiente em leitura em língua estrangeira significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua – de estrutura e de vocabulário – e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira, como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

Para comprovar essa proficiência, é necessário ter conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática. Outro conhecimento necessário é o discursivo, que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor.

Dessa forma, um exame que privilegia essa visão de leitura amplia as chances do candidato de conseguir bom desempenho, pois não exige, exclusivamente, conhecimento da língua em questão.



A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de, no mínimo, dois textos autênticos, de caráter abrangente, isto é, que não necessitam de conhecimento técnico em uma determinada área e que abordam temas contemporâneos e de domínio público.

Finalmente, seguindo a leitura dos textos, serão apresentadas aos candidatos até quinze questões, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa, já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura/compreensão em língua estrangeira e não a de escrita nesse outro idioma.

O candidato deverá utilizar nas respostas o português padrão, atentando para a estrutura adequada de parágrafo, ortografia e acentuação.

## 6. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados pela Divisão de Pós-Graduação, setor *stricto sensu*, no endereço <https://www.upf.br/sou-upf/estudante/exames-de-proficiencia>, em até **quinze dias** após a realização dos exames, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos avaliados como proficientes (notas maiores ou iguais a 7,0), em ordem alfabética. Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, a partir do e-mail pessoal ou institucional do candidato, para o e-mail [proficiencia@upf.br](mailto:proficiencia@upf.br).

## 7. Revisão dos resultados

Os candidatos terão o direito de solicitar a revisão de exame **até 48 horas** após a divulgação dos resultados, por meio solicitação encaminhada, a partir do e-mail pessoal ou institucional do candidato, para o e-mail [proficiencia@upf.br](mailto:proficiencia@upf.br). A revisão do exame será feita por uma banca composta por dois professores da língua em questão, indicados pela Comissão de Exames do Curso de Letras da UPF, sem a presença do candidato. Após a revisão, a banca emitirá um parecer que será encaminhado ao candidato, ao qual não caberá recurso.



## 8. Certificados

Os candidatos proficientes receberão, por e-mail, um certificado, em formato digitalizado, de “Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira”, emitido pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPF. Os certificados serão ecaminhados pela Divisão de Pós-Graduação, setor *stricto sensu*, a partir de 15 dias da data de publicação dos resultados.

## 9. Equivalência e dispensa da realização do exame

Os alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UPF que desejarem solicitar equivalência ou dispensa da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira deverão protocolar processo dirigido à coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ao qual está vinculado.

A equivalência ou a dispensa do exame seguem o Regimento específico de cada Programa.

## 10. Disposições gerais

Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as condições e regras estabelecidas neste Edital.

Casos omissos serão analisados pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, Curso de Letras e pela Divisão de Pós-Graduação, setor *stricto sensu*, da UPF.

Outras informações ou esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos pelo e-mail [proficiencia@upf.br](mailto:proficiencia@upf.br).

Passo Fundo, 21 de setembro de 2020.

Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade de Passo Fundo

